



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
DESPACHO

Processo nº 23110.018208/2023-38

Interessado: [:@interessados_virgula_espaco@](mailto:@interessados_virgula_espaco@)

Abaixo está divulgada a lista de candidaturas homologadas por orientador para o edital de seleção de mestrado no PPG em Nutrição e Alimentos.

Candidatos que não tiveram as inscrições homologadas deverão entrar em contato pelo email selecaoppgnutri@gmail.com para verificar e providenciar documentos faltantes em um prazo de até 72 hs.

A prova escrita irá ocorrer no dia 26 de junho de 2023 as 8:30 hs na Sala 217 no Campus Anglo (Rua Gomes Carneiro, 1).

Inscrições Homologadas

Carlos Castilho de Barros

Alice Künzgen Scheer

Amanda Soares Jacinto

Marcelo Dos Santos Macedo – Ações Afirmativas

Eduarda Hallal Duval

Jéssica Arena Bandeira

Eliezer Avila Gandra

David De Andrade Cabral

Janete Valadão Da Rosa Monteiro

Tatiane Tavares Fujii Centeno

Giciele Costa Mintem

Eduarda Marina Wiedemann

Juliana De Oliveira Nunes

Graciele Da Silva Campelo Borges

Katiele Furtado Silva – Ações Afirmativas

Helayne Aparecida Maieves

Juliana Cruz De Souza

Lucélia Garcia Soares – Ações Afirmativas

Maria Cristina Gonzalez

Adaziza Pires Santiago – Ações Afirmativas

Ana Carolina Vaz Benet

Isadora Da Luz Soares

Leonardo Siefert Da Rocha

Marina Borges Longaray

Paulo Cavalheiro Schenkel

Paulo Sergio Vieira Machado

Renata Torres Abib Bertacco

Brenda Da Silva Engracio

Lusiana Liermann

Melina Santos Borba

Inscrições Não HomologadasEduarda Hallal Duval

Isabel De Almeida Mancini

Eliezer Avila Gandra

Lilian Nachtigal Fehlberg

Helayne Aparecida Maieves

Bruna Pinheiro Machado

Pedro Henrique Dos Santos De Rezende – Ações Afirmativas

Renata Moraes Bielemann
Laíza Rodrigues Muceneck

Atenciosamente,

Augusto Schneider
Coordenador PPG em Nutrição e Alimentos



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO SCHNEIDER, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos**, em 20/06/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2223449** e o código CRC **5C935E1D**.